

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 18194/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de urgência de material.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
453	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 4,0	10 ✓
26092	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO	5 ✓
38092	COMPRESSA CAMPO OPERAT C/ FIO	120 ✓
38859	COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO	100 ✓
37915	DISPOSITIVO ADULTO 2 VIAS Y EM SILICONE	550
34177	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA	70
29217	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	10
34314	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 100 ML	300
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	570
46927	KIT GINECOLOGICO P/ CITOLOGIA	70
380	LAMINA DE BISTURI Nº 15	200

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 3201-3673.

5160	LAMINA P/ MICROSCOPIA LISA 26 X 76	100
44766	PAPEL CREPADO 90 X 90CM	8
452	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	26
19690	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	500

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição do material acima de forma emergencial devido ao aumento de consumo, a fim de evitarmos a ruptura do estoque, evitando a desassistência aos pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISS - GO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG
Aluana
Coordenação de Suprimentos

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

